



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

Litoral Norte de São Paulo

DECRETO NÚMERO 1232 DE 09 DE JULHO DE 1990

Dispõe sobre aposentadoria do funcionário municipal Sr. Waldomiro de Campos.

JOSÉ NÉLIO DE CARVALHO, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista as informações constantes do Processo SP/056/72 - fls. 87/94,
D E C R E T A:

Artigo 1º - É aposentado nos termos do artigo 107, III, percebendo proventos integrais de acordo com o artigo 108, I, "a", todos da Lei 341/71 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ubatuba), o funcionário municipal, Sr. Waldomiro de Campos, a partir desta data.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA, aos 09 de julho de 1990.



JOSÉ NÉLIO DE CARVALHO - Prefeito Municipal



LUIZ ROBERTO DE MOURA - Secretario de Administração